



PLANO DE AÇÃO ESPECIAL
(Artigo 17 da lei nº 10671/03 – Estatuto do Torcedor)



PLANO DE AÇÃO Nº XX/20XX

Informações Gerais

Partida:	
Competição:	
Data:	
Horário:	
Local:	
Abertura dos Portões:	

Organização do evento

Capacidade de operação do estádio:	
Ingressos disponíveis a venda:	
Postos de vendas e trocas de ingressos:	
Bilheterias abertas no dia da partida:	
Estimativa de público:	
Quantitativo de orientadores:	
Quantitativo de segurança privada:	
Quantitativo de brigadistas:	
Ambulância – com médico <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	
Ouvidoria:	
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	

Torcida Visitante

Ingressos disponíveis:	
Estimativa de Público:	
Postos de vendas e trocas de ingressos:	
Bilheteria(s) aberta(s) no dia da partida:	
Portões de acessos:	

Estádio - Infraestrutura

Placar Eletrônico/Telão:	
Sistema de som:	
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	
Assentos marcados:	
Banheiros	
Bares e Lanchonetes	
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	
Ambulatório para o público	
JECRIM:	
Delegacia de plantão:	
Observações:	

ORGÃOS DO PODER PÚBLICO

Polícia Militar

Quantitativo de PM:	
Quantitativo de Cavalaria:	
Quantitativo de Polícia de Choque:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Polícia Civil

Quantitativo empregado:	
Delegacia de plantão:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Corpo de Bombeiros

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Guarda Municipal

Quantitativo de guardas:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Companhia de Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema de fechamento de ruas:	
Estacionamentos externos ao estádio:	

JECRIM

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Local, XX de janeiro de 20XX.

Nome e identificação
Assinatura dos participantes